

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2024/SESP/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade à PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 344/2024/SESP/SEJUS/MT, cujo objeto consiste na construção de dois (02) galpões industriais intramuros, com área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) cada, em estrutura pré-moldada ou pré-fabricada telhado em estrutura metálica, 1(um) na PCE - Penitenciária Central do Estado em Cuiabá-MT e 1 (um) no Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas em Várzea Grande-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 04/04/2026 à 31/08/2026.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução da obra do presente contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 20/01/2026 à 18/06/2026.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/62855.02.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante MARCOS AURÉLIO SOARES COELHO - HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97716223

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)